



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000185/2024
Processo: 10488-00 2024

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei, nº185/2024, de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui o Programa Praça Cervejeira, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

De acordo com o artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade avaliar questões ligadas a planos territoriais, obras e serviços públicos, concessão de uso de bens municipais, serviços de utilidade pública e acessibilidade.

Após análise, considera-se que o tema está alinhado aos interesses da cidade e de seus cidadãos. Assim, autorizo o prosseguimento do trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, caso surjam contribuições ou sugestões de aprimoramento.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB